CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- - - - ATA N.º 19/2024 – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia, realizada no dia vinte de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

- - - - Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, pelas nove horas e quarenta e um minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

I - PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA"

1. Aprovação da Ata n.º 10/2024, Ata n.º 11/2024, Ata n.º 12/2024, Ata n.º 13/2024, Ata n.º 14/2024, Ata 15/2024, Ata 16/2024, Ata 17/2024 e Ata 18/2024.

2. Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

II - PERÍODO DE "ORDEM DO DIA"

3. DELIBERAÇÕES

3.1. Discussão e votação da proposta da 5.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Gouveia do Ano de 2024.

3.2. Discussão e votação da proposta de aprovação dos valores dos apoios às atividades a desenvolver pelas Juntas de Freguesia do concelho de Gouveia.

3.3. Discussão e votação da proposta do Plano Estratégico Ambiental (PEA) 2024-2034 do concelho de Gouveia" (versão final).

3.4. Discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração entre o Município de Gouveia e a Casa do Povo de Vila Nova de Tazem para a realização da V Feira Gastronómica "A Alambicada".

3.5. Discussão e votação da proposta de revogação dos contratos interadministrativos de delegação de competências entre o Município de Gouveia e a Junta de Freguesia de Arcozelo da serra para gestão da piscina de Arcozelo da Serra referentes aos anos de 2023 e 2024.

3.6. Discussão e votação da proposta do Plano de Ação CLDS 5G – Projeto InteGrar.

4. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

III - PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO"

- - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Jorge Abrantes Cardoso Ferreira (PPD/PSD), Vice Presidente, Ana Isabel Sousa dos Santos Figueiredo (PS), Maria da Conceição Castro Salvador (PS), Ana Cláudia Bonifácio Machado Martins (PPD/PSD), João Daniel Mosa Caetano (PS), José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos (PPD/PSD), Vereadores, comigo Ana Rita Brazete Pinto, Técnica Superior, designada para secretariar a presente reunião do órgão executivo.

- - - - Na sequência do pedido formulado pela Senhora Vereadora Ana Paula Casegas Pardal Duarte Freitas (PS), o qual, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 78.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, comunicou a sua ausência à presente reunião de Câmara, solicitando a sua substituição, ao abrigo do art.º 79.º do citado diploma legal, foi convocada para exercer as funções de Vereadora, em regime de substituição, Ana Isabel Sousa dos Santos Figueiredo (PS), cidadã da Lista do Partido Socialista à Câmara Municipal.

- - - - JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- Delibera a Câmara, por unanimidade, considerar justificada a falta dada pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Manuel Tadeu Marques que, por questões de saúde, não pode estar presente na reunião.

- - - - Delibera a Câmara, por unanimidade, considerar justificada a falta dada pelo Senhora Vereadora Ana Paula Casegas Pardal Duarte Freitas (PS) que, por motivos de saúde, não pode estar presente na reunião.

- - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião.

I - PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA"

- - - - 1) Aprovação da Ata n.º 10/2024, Ata n.º 11/2024, Ata n.º 12/2024, Ata n.º 13/2024, Ata n.º 14/2024, Ata 15/2024, Ata 16/2024, Ata 17/2024 e Ata 18/2024.:- Foram presente as atas Ata n.º 10/2024, de 27 de maio, Ata n.º 11/2024, de 11 de junho, Ata n.º 12/2024, de 21 de junho, Ata 13/2024, de 27 de junho, Ata 14/2024, de 8 de julho, Ata 15/2024, de 22 de julho, Ata 16/2024, de 5 de agosto, Ata 17/2024, de 26 de agosto e Ata 18/2024, de 09 de setembro cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.

No entanto, tendo em conta que a Ata nº 11, a Ata nº 12, a Ata nº 13, Ata nº 14, a Ata nº 15, a Ata nº 16, Ata nº 17 e a Ata nº 18 não foram analisadas e corrigidas por todos os presentes, apenas se procedeu à aprovação da Ata nº 10 da reunião ordinária do dia de 27 de maio, pela maioria dos Vereadores presentes.

A Senhora Vereadora Ana Cláudia Bonifácio Machado Martins e o Senhor Vereador João Daniel Mosa Caetano, porque não estiveram presentes na reunião ordinária do dia de 27 de maio, não participaram na discussão e votação da Ata n.º 10, como determina o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

2. INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE PRESIDENTE

- - - - 2.1.1) PARABENIZAÇÕES ÀS COLETIVIDADES DO CONCELHO: fez referência a comemorações de aniversários de algumas coletividades do concelho, nomeadamente o 61º Aniversário do Clube Desportivo de Gouveia, o X Aniversário do Núcleo de Gouveia da Liga dos Combatentes, o 45º Aniversário do Centro Cultural e Recreativo de Tazem, o 48º aniversário do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Nespereira e ao 11º Aniversário do Grupo de Concertinas de Gouveia.

- - - - 2.1.2) APdSE DISTINGUIDA COM O "SELO DA QUALIDADE EXEMPLAR DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO": informou que a APdSE foi distinguida com o "Selo da qualidade exemplar de água para consumo humano", atribuído pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). Esta distinção reforça o reconhecimento público da excelência e compromisso da APdSE na garantia de um serviço de qualidade à população.

- - - - 2.1.3) JORNADAS EUROPEIAS DO PATRIMÓNIO 2024: deu nota de que o Município de associou às Jornadas Europeias do Património 2024 que decorrem entre 20 e 22 de setembro, este ano subordinadas ao tema "Rotas, Redes e Conexões". Informou que, hoje, dia 20 de setembro pelas 14h30, decorre uma visita à coleção arqueológica do Pátio do Museu e amanhã, dia 21 de setembro, decorre uma visita orientada pelo Centro Histórico de Gouveia.

- - - - 2.1.4) FESTIVAL LITERÁRIO "EM NOME DA TERRA": endereçou pessoalmente o convite aos senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista a participarem no Festival Literário "Em nome da Terra", que vai decorrer em Melo, de 2 a 6 de outubro.

2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR

- - - - 2.2.1) ROMARIA À NOSSA SENHORA DA ASSEDASSE: - quis justificar a sua ausência dos restantes Vereadores eleitos pelo Partido Socialista na iniciativa, uns por questões de saúde e outros que por se encontrarem fora do concelho não lhes foi possível estarem presentes.

No entanto, gostariam de perceber o que é que aconteceu na festa que terá gerado algum desagrado e mau estar nas cerimónias religiosas e civis.

- - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente para mencionar que, em relação ao desagrado, esteve na festa, mas saiu da festa antes de isso acontecer. Referiu que soube do que se passou pelo jornal em declarações do cantor José Cid e à partida, o senhor padre terá apresentado algum desagrado por o cantor José Cid ter tocado naquele espaço. Por alguns comentários de que teve conhecimento, pelos vistos já terão ocorrido naquele lugar outras manifestações culturais, inclusive atuação do Rancho Folclórico de Folgosinho e nunca houve problema, até porque as canções que cantou foram músicas religiosas. Na sua opinião este desagrado também se deveu ao facto de o senhor Padre não ter tido conhecimento de que iria acontecer, mas, esta intervenção do senhor José Cid terá sido espontânea.

- - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que daquilo que se apercebeu, há visões diferentes daquilo que se pretende com a festa da Nossa Senhora da Assedasse. As pessoas de Folgosinho entendem a festa da Nossa Senhora da Assedasse como uma romaria tradicional e religiosa e a Câmara tenta ligá-la à transumância, o que não é muito bem visto por algumas pessoas que não gostam que a festa da Nossa Senhora da Assedasse seja associada a outros eventos.

- - - - Interveio o senhor Vereador José Nuno Santos para dar nota de que quando isso aconteceu já se encontrava de férias, mas que teve esse debate com o senhor Padre este ano e há dois anos, porque o senhor Padre olha para o cartaz e vê o logotipo da

Rede Cultural Terras da Transumância e pensa: esta atividade nada tem que ver com transumância. Ora, efetivamente, não está relacionada com transumância, mas está, ainda que só culturalmente, associada aos ciclos da pastorícia e a rede cultural Terras da Transumância é esse tipo de atividades que integra.

E porque é que está ligada ao ciclo da pastorícias? Porque é uma festa que reúne as pessoas que vivem naquela zona da Serra da Estrela, não as pessoas de Folgosinho e dos casais de Folgosinho, mas também de Manteigas e de Videmonte e que vão à romaria da Senhora de Acedasse porque são devotos da Santa. E quem são essas pessoas? Historicamente, agricultores e pastores, que iam agradecer os bons anos agrícolas.

- - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar quem é que faz o cartaz da festa.

- - - - O senhor Vereador José Nuno Santos respondeu que é o Município de Gouveia que o produz.

- - - - Tomou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que as outras ações da Rede da Transumância, não coincidem com festas religiosas.

- - - - O senhor Vereador José Nuno Santos respondeu que isso não é verdade, porque as romarias de ovelhas de Arcozelo da Serra e Vila Franca da Serra integram as respetivas Festas de Santo António.

- - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que será prudente articular as várias perspectivas com alguma antecedência.

- - - - Interveio o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que as coisas são faladas todos os anos com o Senhor Padre Morais e este ano não foi exceção, foi ele, inclusive, que nos facultou a programação que aparece naquele cartaz. Acrescentou que tem esse debate com o Senhor Padre todos os anos e que há três anos que se faz esta atividade. O Senhor Padre tem a visão dele das coisas e eu explico a nossa e, apesar do senhor padre manter esse posicionamento, isto é, de que a Festa da

Senhora de Assedace nada tem nada que ver com transumância e, como tal, não deve integrar uma rede cultural denominada “terra da transumância”, eu explico-lhe que integra, na medida que é uma festa do povo na Serra, que foi, por muitos anos, maioritariamente constituído por pastores. E o Senhor Padre anui, embora mantendo a sua discordância.

- - - - Retomou a palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que do que percebeu, o descontentamento surgiu pelo facto do cantor José Cid ter começado a cantar no momento e local pouco apropriados para quem queria fazer romagem à volta da capela.

- - - - Interveio novamente o senhor Vereador José Nuno Santos para mencionar que não agilizou nenhuma atividade com o senhor José Cid para cantar naquela ocasião.

- - - - A senhora Vereadora questionou quem é que disponibilizou o técnico de som para o efeito.

- - - - Tomou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para mencionar que não sabe o que aconteceu depois de ir de férias e que apenas se responsabiliza por aquilo que está no cartaz da festa.

- - - - Interveio o senhor Vice-presidente para referir que o que possivelmente aconteceu é que o senhor José Cid terá ido para o local logo no início e terá dito que tencionava tocar alguma coisa e terão vindo a Gouveia buscar uma coluna.

- - - - Tomou novamente da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que, do que sabe, não o viu porque como já referiu não esteve lá, depois do Sr. José Cide ter cantado, houve um concerto de concertinas.

- - - - A senhora Vereadora Conceição Salvador referiu que o comentário que ouviu é que para o José Cid cantar existia amplificação do som e a missa não se ouvia porque alguém se esqueceu de colocar um microfone.

- - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente para responder que não é da responsabilidade da Câmara colocar lá o som e que o material de som da Câmara foi levado já depois da missa ter sido realizada.

- - - - Prosseguiu o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que, segundo o que ouviu dizer, houve uma arrematação e que as pessoas que a estavam a fazer, acabaram por utilizar o microfone do Município.

- - - - Tomou da palavra o senhor Vice-presidente para dar conta de que na hora da missa havia um microfone, mas o senhor Padre é que raramente o utilizava.

- - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que é importante que não haja conflitos sobre estas duas visões da festa, para que não se perca a tradição da romagem religiosa.

- - - - Prosseguiu o senhor Vice-presidente para mencionar que esta questão da transumância não desvirtua nada, porque se se for ver bem o programa da transumância, a única coisa que tem é a caminhada e a merenda, o que não interfere nada com a festa.

- - - - Interveio o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que a lógica desta iniciativa é a mesma de todas as outras iniciativas da rede: não alterar aquilo que a comunidade faz, mas dar-lhe promoção.

De facto, a romaria da Senhora da Assedasse é, para si, uma romaria única, não querendo desvalorizar outras romarias do concelho. E deve ser promovida, embora descorde que deva ser uma iniciativa de massas.

- - - - A senhora Vereadora Conceição Salvador questionou se no ano passado o cantor José Cid terá estado presente no mesmo âmbito, a título particular.

- - - - O senhor Vice-presidente respondeu que sim e que no ano passado até cantou sem micro e praticamente no mesmo sítio.

- - - - 2.3.2) EMAIL ENVIADO: - a propósito de um email enviado para os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e restantes membros da Câmara, em que uma representante da ONG, que se denomina MEURUM Abrir Caminho, solicitava o agendamento de uma reunião, gostaríamos de perceber, se o Município de Gouveia tem condições para realojar esta família vinda da Síria, pelo que questionam se já foi dada resposta ao pedido de reunião.

- - - - O senhor Vice-presidente respondeu que, estão disponíveis para reunir, tendo já solicitado que articulassem uma hora e inclusive referiu que uma vez que são de longe, se preferirem poderá ser uma reunião online.

- - - - 2.3.3) PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE PAGAMENTO À ORLA PERIFÉRICA: - no seguimento de alguns pedidos que já foram feitos anteriormente, e que ficaram de esclarecer a quantos meses é que correspondia o pagamento no valor de 3 700,00€ para um nadador salvador, pelo que solicitam novamente esse esclarecimento.

- - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para mencionar que solicitou a informação ao chefe de Divisão, Dr. Hélder Almeida, mas neste momento está ocupado e preocupado com a realização do Festival Literário, mas espera que na próxima reunião já possa reunir essa informação.

- - - - 2.3.4) INFORMAÇÃO SOBRE OS CUSTOS DO GOUVEIA ART ROCK: - tinham solicitado há já muito tempo, talvez em junho, que facultassem os custos totais e discriminados da edição deste ano do Gouveia Art Rock, pelo que reforçam o pedido.

- - - - Usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que já solicitou a informação e que assim que seja possível será fornecida.

- - - - 2.3.5) INFORMAÇÃO SOBRE OS CUSTOS DAS FESTAS DO SENHOR DO CALVÁRIO: gostaria que também fosse facultada informação acerca dos custos totais e discriminados das Festas do Senhor do Calvário.

- - - - Usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que irá solicitar a informação e fará chegar.

- - - - 2.3.6) RESCISÃO DA CONCEÇÃO DO BAR DO QUIOSQUE DO PARQUE INFANTIL:- em 26 de agosto tinham solicitado também o valor das rendas não pagas no âmbito da rescisão da conceção do bar do quiosque do Parque Infantil, pelo que gostariam de ter também resposta a esse pedido.

- - - - 2.3.7) PROJETO UBBU: relativamente ao projeto UBBU, em que foram distinguidas as duas técnicas que o desenvolvem, gostariam de saber qual o tipo de vínculo que as técnicas têm com o Município uma vez que só têm conhecimento do pagamento da prestação de serviço relativamente a uma delas.

- - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente para referir que relativamente a este programa, uma das técnicas faz parte dos quadros do município e a outra técnica está ao serviço pela empresa da qual se adquiriu o programa UBBU.

- - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que tem ideia de se fazer pagamento de uma prestação de serviços.

- - - - O senhor Vice-presidente respondeu que há dois anos a funcionária foi paga pelo município, porque tinha uma prestação de serviços com o município, mas este ano essa prestação de serviços já não existe e está pela empresa.

- - - - Usou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição para questionar relativamente à funcionária que está nos quadros do município, qual é a sua função na Câmara.

- - - - O senhor Vice-presidente respondeu que está como auxiliar, mas tem mestrado em engenharia informática, sendo uma das situações que se encontra prevista na mobilidade para mudança de categoria.

- - - - Prosseguiu senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se a funcionário aufere o vencimento como assistente operacional.

- - - - O senhor Vice-presidente respondeu que a funcionária recebe o vencimento como assistente operacional dentro do escalão em que se encontra.

- - - - A senhora Vereadora Conceição Salvador mencionou que não faz muito sentido que estas duas pessoas que desenvolvem o mesmo trabalho recebam remunerações bastante diferentes.

- - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente para dar nota de que essa funcionária veio com a intenção de auxiliar a outra técnica que está pela empresa, mas como já disse a situação dessa funcionária já está encaminhada para ser reposicionada.

- - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar para que categoria vai ser reposicionada.

- - - - Usou novamente da palavra o senhor Vice-presidente para responder, que isso é uma questão que ainda não está definida, mas a promessa que existe é que todas

estas mobilidades, quando o Chefe de Divisão dos Recursos Humanos voltar de férias no início de outubro será uma das prioridades.

- - - - 2.3.8) ESTABELECIMENTOS DE ENSINO QUE SE MANTÊM ABERTOS: gostariam de perceber, após mais um início de um ano letivo se se mantêm em funcionamento todos os jardins de infância e escolas do primeiro ciclo que constavam da proposta de manutenção da Rede Escolar aprovada em reunião de Câmara.

- - - - Relativamente a este assunto, o senhor Vice-presidente mencionou que em S. Paio no ano passado estavam inscritas três crianças, mas regularmente só frequentava o Jardim de infância uma criança. No entanto, foi falado com a senhora Presidente da Junta de Freguesia, que ao manter-se essa situação, essa criança viria para Gouveia, entretanto se a situação mudar, se surgirem mais crianças regressam a S. Paio.

- - - - A senhora Vereadora Conceição Salvador questionou se este ano estavam inscritas três crianças como no ano passado.

- - - - O senhor Vice-presidente respondeu que estavam inscritas três crianças, e que por acaso agora até tem ido, porque os pais andam na vindima e dá-lhes jeito, mas sabem que assim que a vindima acabe, deixam de frequentar o Jardim de Infância.

- - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar a situação da escola de Folgosinho, que neste momento é frequentada apenas por duas crianças e não era isso que estava previsto na proposta da rede escolar.

- - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente para dar conta de que o que aconteceu em Folgosinho foi que estavam inscritos cinco alunos para o 1º Ciclo e o compromisso tem sido de que, como a escola nos últimos anos tem trabalhado com cinco alunos, não tinha lógica fechar-se a escola ou levar os alunos para outra escola com o mesmo número de alunos. Até porque ao irem para a escola de Melo, esta já não tem capacidade para esse número de alunos, sendo que a escola de Folgosinho tem melhores condições. Este ano letivo estavam matriculados cinco alunos, no entanto, houve ali uma divergência qualquer e alguns pais acabaram por mudar a matrícula para a Escola de Moimenta, acabando por ficar três alunos.

Entretanto a DGEstE ligou a solicitar explicações, tendo falado com a subdiretora do Agrupamento de Escolas de Gouveia e o que se acordou é que a situação que estava não se iria alterar neste momento. É um handicap bastante negativo para o próximo ano letivo e ou a situação para o próximo ano se reverte e há um acréscimo do número de alunos, ou então no próximo ano letivo não terá frequência e os alunos terão de ir para Melo.

Deu nota de que se está a aguardar a revisão da Carta Educativa e tem de se ver o que ela determina, porque uma coisa que também revolta as pessoas de Folgosinho é o facto de a escola de Folgosinho ser uma sala de apoio da Escola de Melo, quando a Escola de Folgosinho tem muito melhores condições. A esperança das pessoas de Folgosinho é que a revisão da Carta Educativa venha a alterar esta situação.

Em 2007 isto surgiu por causa daquela ideia da criação de um centro educativo do alto concelho centralizado em Melo.

- - - - 2.3.9) PONTO DE SITUAÇÃO DA RUA DA CADEIA VELHA: Gostavam de saber, o senhor Vice-presidente ficou de informar, qual o ponto de situação das obras da Rua da Cadeia Velha, nomeadamente quanto à autorização por parte da CCDR para que as obras prossigam.

- - - - Interveio o senhor Vice-presidente para referir que sabe que se estava à espera da questão da arqueologia e que fizeram uma intervenção básica para que os carros pudessem passar. Entretanto, contactou através de chamada telefónica a Engª Célia Paixão, Chefe de Unidade de Gestão Ambiental, de Infraestruturas, Mobilidade e Transportes e de Saúde Pública, para que pudesse prestar os devidos esclarecimentos.

- - - - Entretanto, a senhora Vereadora Conceição Salvador questionou se as obras, ao prosseguirem, terão o acompanhamento de um arqueólogo, ao que o senhor Vice-presidente respondeu que sim, tendo a senhora Vereadora questionado se o acompanhamento será feito pelo arqueólogo da Câmara de Gouveia.

- - - - O senhor Vice-presidente questionou a senhora Engª Célia Paixão relativamente ao parecer da CCDRC.

- - - - Devidamente autorizada pelo senhor Vice-presidente a Engª Célia Paixão referiu que o arqueólogo do Município da Guarda enviou para a CCDR o relatório/PATA que tem de ter aprovação da CCDR, com um máximo de 15 dias para a emissão de parecer, pelo que nos encontramos a aguardar o mesmo, para planear os trabalhos.

- - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se o respetivo relatório foi feito pelo arqueólogo de Gouveia.

- - - - A senhora Engª Célia Paixão respondeu que uma vez que o arqueólogo do município, Joel Correia, se encontrava de férias, o referido relatório/PATA foi efetuado pelo arqueólogo do Município da Guarda.

- - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para alertar para o seguinte, como é evidente, se o arqueólogo do Município não está, os procedimentos têm de continuar mas, esperam que não aconteça com o arqueólogo o que tem acontecido com outros funcionários do Município, desde assistentes sociais, arquitetos, técnicos de contabilidade, técnicos de informática, topógrafos, e outros, que foram postos nas prateleira e que por isso não cumprem com as funções para as quais estão a ser remunerados. O que é uma má gestão, recorrendo o Município por vezes a contratação externa de serviços, suportando os inerentes custos financeiros. Referiu, que fica o alerta, porque há demasiados exemplos no Município que não os deixam tranquilos. Quando as pessoas não cumprem com aquilo que são os deveres da sua função, em última instância, é instaurado um processo disciplinar e os visados têm a oportunidade de se defenderem. O método a que temos assistido, é negativo para as pessoas e para o erário público. Mencionou que aguardam para ver e esperam que não seja mais um caso como tantos outros.

- - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente para mencionar tal como já ali uma vez referiu algumas vezes, só olham para a parte política e deveriam conversar também com a parte técnica, nomeadamente com as chefias e com os colegas, porque o ónus vem sempre para a parte política.

A senhora Veredora referiu-se à assistente social, mas a assistente social do Município está com muitas tarefas em mãos, nomeadamente, o acompanhamento aos idosos, a Residência de Estudantes que lhe dá muito trabalho, etc.

- - - - A senhora Vereadora Conceição Salvador usou da palavra para mencionar que tratou durante muito tempo dos serviços de catering para vários eventos e isso não é competência de uma assistente social.

- - - - Tomou da palavra o senhor Vice-presidente para referir que a funcionária em causa tem tido um papel importantíssimo naquilo que tem sido o acompanhamento aos idosos, por exemplo.

- - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que não sabe se a funcionária em causa está contente ou não, mas o senhor Vice-presidente sabe que foi destituída de muitas funções para o qual foi contratada.

- - - - Tomou novamente da palavra o senhor Vice-presidente para mencionar que sempre, sempre lidaram de uma forma muito correta e que até está a estranhar, porque sempre procurou dar-lhe o máximo de trabalho possível.

- - - - Prosseguiu a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que não está a dizer que a funcionária não trabalha, o que está a dizer é que durante muito tempo ficou destituída das funções para a qual foi contratada e, como este, existem outros exemplos, portanto, deixa o alerta para que isso não continue a acontecer.

- - - Retomou a palavra o senhor Vice-presidente para referir que se apercebeu de algumas pessoas que tinham menos trabalho e junto das chefias pediu que lhes fosse revertida essa situação. Deu conhecimento de uma situação de um funcionário que estava a ser pouco aproveitado e que ainda esta semana a chefia lhe transmitiu que está a surpreender a nível de trabalho, porque está a fazer um trabalho fantástico.

Referiu que tomara o executivo que as pessoas estivessem todas a trabalha a 100%, porque da parte política fazem muita pressão para que as pessoas estejam a trabalhar a 100%.

- - - - Interveio o senhor Vereador José Nuno Santos para mencionar que a coordenação de equipamentos é uma tarefa que integra perfeitamente o núcleo funcional dos técnicos superiores.

- - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que nem deu esse exemplo porque não sabe se algum destes casos se enquadra nesse caso da gestão de equipamentos. Acredita que sim, que haja algumas funções que se enquadram, mas o que está a dizer é que há pessoas nesta Câmara que são pagos para funções que não realizam.

- - - - Interveio a senhora Vereadora Cláudia Martins para referir que este tipo de situações acontece, quer seja numa empresa privada ou em outros serviços, as pessoas vão evoluindo ou não, no seu local de trabalho e à medida que desempenham ou não as suas tarefas, o seu percurso profissional também é definido. E na Câmara acontecerá a mesma coisa, se as pessoas mostram interesse quer a nível tecnológico quer a nível das novas funções. Cada vez mais o trabalho é mais exigente, e as pessoas podem não estar interessadas em fazer novas formações, em obter novas exigências que agora a lei exige, e não se pode imputar à entidade patronal toda a responsabilidade. A responsabilidade pode, por vezes ser da entidade patronal, mas muitas vezes é também do trabalhador, porque isto acontece em qualquer tipo de emprego.

- - - - Interveio o senhor Vereador João Caetano, para mencionar que discorda, porque na sua opinião a responsabilidade tem de ser sempre da entidade patronal, seja ela o setor público ou o setor privado. Mencionou, que trabalha no setor privado há 15 anos, e que gere pessoas há 15 anos e as pessoas têm de ser ajudadas para evoluírem profissionalmente, porque as pessoas são pagas para cumprirem um papel. Referiu que o que lhe parece é que todos têm interesse que as pessoas do município estejam contentes e que sejam motivadas e algumas como disse a senhora Vereadora Conceição Salvador não estão, o que deve a todos uma reflexão. Porque, não é porque as pessoas estão cá, porque foram contratadas e porque é difícil despedir que hão-de estar cá a vida toda sem fazer nada e isso cabe à entidade patronal, neste caso, ao

município de gerir os recursos, de os motivar e tem de se fazer esforços para conseguir. Uma pessoa que está há 20 anos e já não está disponível para fazer formação, têm que se ser verificar as funções para as quais está a ser paga e se as funções exigem que tenha de fazer formação, tem de fazer a formação. Referiu que no setor privado é assim que funciona, as pessoas são avaliadas e têm um percurso para o qual têm que se ir adaptando às exigências, uma das formas de adaptação é a formação, é boa para o trabalhador e para a entidade patronal.

- - - - A senhora Vereadora Cláudia Martins interrompeu para questionar o que é que acontece no caso de as pessoas não mostrarem interesse em evoluir e não desenvolvem as tarefas que lhe são atribuídas?

- - - - O senhor Vereador João Caetano respondeu que como sabe no setor privado as pessoas que não cumprem as suas tarefas são demitidas.

- - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para referir que este tipo de situações tanto acontece na Câmara como no setor privado e como é obvio não temos o intuito de prejudicar ninguém e despedir só em última estância. Mencionou que já aconteceu num dos seus setores, como já deve ter acontecido com todos, há pessoas que deviam fazer um determinado tipo de trabalho e que não estão a desenvolvê-lo como deve ser, onde são tidas várias conversas para tentar levar a bom porto as pessoas. Deu conta, de que já lhe aconteceu uma situação dessas. Perdeu a conta da quantidade de conversas que teve à porta fechada, em privado e questionou do porquê de não estar a cumprir com as tarefas e não adiantou. Foram mudadas as funções e a situação manteve-se. Referiu ainda que neste tipo e situações a responsabilidade é tanto da entidade patronal, como do funcionário.

- - - - Usou da palavra o senhor Vereador João Caetano para referir que na sua opinião há estruturas muito bem definida, principalmente no setor público, com pessoas que tem responsabilidade e que não são políticos e que se calhar a responsabilidade é destas pessoas. Portanto, a parte da motivação, do envolvimento, da definição de funções e até da articulação com os próprios funcionários, se calhar, cabe aos chefes de divisão ou aos líderes de cada equipa.

Referiu que os casos que a senhora Vereadora Conceição Salvador referiu, são pessoas que já estão desmotivadas há 20 anos. Referiu que falaram de um caso em que se conseguiu reverter a situação, que é um bom exemplo e há-de continuar a correr bem. Percebe, que haja algumas diferenças ou ajustes entre aquilo que é as funções para as quais as pessoas foram contratadas e aquilo que as pessoas estão a fazer no momento e quando se chega a este consenso, se calhar até se consegue pôr as pessoas a fazer coisas para as quais não são pagas, mas que até dá jeito que façam.

A política é isso, é durante o tempo em que se está em funções tentar fazer o melhor possível em prole das pessoas individuais, para que as mesmas também o façam em prole da "pessoa coletiva", e não se pode dizer que a responsabilidade é do trabalhador, porque muitos destes trabalhadores não têm o poder nem a competência de decidir.

- - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para dizer que a responsabilidade é também do trabalhador, não disse que é exclusivamente do trabalhador, mas tanto é responsabilidade do executivo por puxar e por incentivar o colaborador, como também é do colaborador, mostrar disponibilidade e vontade para desenvolver com eficiência e eficácia as tarefas que lhe são atribuídas.

- - - - Interveio o senhor Vice-presidente para referir que tem o caso de um colaborador que quando a APdSE começou a funcionar ficou sem as funções que efetuava e estava com pouco trabalho. Foi enviado para formação para poder colaborar no Posto de Atendimento ao Cidadão e agora está muito satisfeito com as novas funções. Reportou que por exemplo o serviço vigilância nos transportes escolares, é um serviço que ninguém o quer fazer e é sempre muito complicado, porque as pessoas que o fazem vão sempre contrariadas.

- - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar porque não põe várias pessoas a fazer esse serviço.

- - - - O senhor Vice-presidente respondeu que não é possível porque têm de ter formação, solicitar o registo criminal e outros fatores importantes como conhecer as

crianças e haver algum relacionamento com as crianças. Referiu, que o transporte que faz Ribamondego e S. Paio é muito complicado.

- - - - Interveio o senhor Vereador João Caetano para referir que há de haver muita gente na Câmara que está feliz e contente e, normalmente, as que se ouvem são as que não estão, mas acredita que muito do papel de quem está a exercer no executivo, neste momento, deve ser o de proteger as pessoas, porque depois elas depois transmitem também o que se passa dentro da Câmara e o que é trabalhar no município. E se calhar uma divisão, ou as funções que foram destinadas há 20 anos e que hoje em dia não fazem sentido, porque a era digital nos abraçou, porque as coisas estão diferentes. - - - - Interveio o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que tem de se ter em atenção que as pessoas têm várias fases ao longo da carreira e que é preciso adequar as funções a essas fases. Nomeadamente, há algumas fases em que se adaptam mais facilmente às novidades das funções que outras não. Com o envelhecimento das pessoas na carreira também é preciso saber retirar o melhor delas, nomeadamente promovendo a transmissão de conhecimento.

- - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que às vezes é preciso tomar medidas, desde que haja justiça e igualdade entre pessoas.

- - - - Usou da palavra o senhor Vereador João Caetano para mencionar que o papel do executivo em funções permanentes, é de gerir o que são as chefias, gerir o que são as expetativas, porque na realidade no dia a dia não é o executivo que lida com as pessoas, mas a nível de estratégico, cabe ao poder político dar linhas orientadoras.

- - - - 2.3.10) PROCESSOS PRÉ REFORMA: pediram há já algum tempo que lhes fossem disponibilizados os processos de pedido de pré-reforma, pelo que gostariam de saber quando é que os poderão consultar.

II - PERÍODO DE "ORDEM DO DIA"

3. DELIBERAÇÕES

- - - - 3.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA 5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICPAL DE GOUVEIA DO ANO DE 2024:

- - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para em primeiro lugar explicar que estão a inserir uma rúbrica nova em orçamento, tratando-se da mesma condição da 4.ª alteração orçamental, que é uma receita consignada e estando a despesa totalmente consignada à receita e vice-versa, não necessita de revisão orçamental, pode perfeitamente ser uma alteração orçamental, indo apenas para conhecimento na Assembleia Municipal.

- - - - Interrompeu a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que ficou com uma dúvida, porque o montante que aparece na receita não é coincidente com o da despesa.

- - - - Respondeu a senhora Vereadora Cláudia Martins para esclarecer que não é coincidente por causa do Iva. A candidatura é a 100%, mas o Iva tem de ser a Câmara a suportar e por isso é que há uma diferença de cerca de 15 mil euros, entre a receita e a despesa. Deu nota de que a Lei nº 50/2018 de 16 de agosto diz que a revisão orçamental prevê três situações de alterações modificativas que constituem alterações orçamentais, cuja competência para aprovação é da Câmara Municipal, são elas: a inscrição de receita de empréstimos contratados, receitas legalmente consignadas como é o caso dos fundos comunitários e a nova tabela de vencimentos publicada após aprovação do orçamento inicial.

Deu conta, de que a nova rubrica de acessibilidades no valor de 360 000,00€ é uma rubrica do PRR, que é um apoio social para aquisição de produtos de conforto, acessibilidade e pequenas obras de remodelação como por exemplo, adaptar os WCs na casa das pessoas, cadeiras elevatórias, estando este valor já destinada para algumas pessoas que necessitem.

- - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se esta candidatura só abrange o eixo destinado a habitação porque há um outro que se destina a intervenção na via pública e em equipamentos do próprio Município.

- - - - O senhor Vice-presidente respondeu que na parte social sim, mas na parte das obras não tem ideia do que está a ser feito. Acontece que quando estavam a fazer as candidaturas ao primeiro direito, foram-se deparando com algumas pessoas com

mobilidade reduzida e com determinadas necessidades e aproveitando este programa aberto vão-se fazer essas intervenções. Deu conta de que neste momento já têm oito candidaturas aprovadas e que se encontram à espera da outra, que espera que siga o mesmo caminho.

- - - - Tomou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se esta verba se vai esgotar neste tipo de apoio, ao que o senhor Vice-presidente respondeu que essa verba é só para as habitações.

Questionou ainda se há outra candidatura no âmbito deste programa.

- - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente para responder que da parte social não, da parte social o programa é o 1.º Direito.

- - - - Prosseguiu com a explicação a senhora Vereadora Cláudia Martins relativamente às GOPs, no que respeita ao recrutamento de pessoal no valor de 55 mil euros, referiu que se deve aos novos postos de trabalho, três novos colaboradores que entraram agora em setembro, dois colaboradores que irão entrar em outubro, mais um que entrará em novembro e até ao final do ano está previsto entrarem mais. Fez-se uma estimativa de 12 meses, pelo que se poderá retirar algum valor, porque uma vez que vão entrar no final do ano este valor encontra-se em excesso.

- - - - A senhora Vereadora Conceição Salvador questionou quais são as áreas para as quais vão entrar os novos colaboradores.

- - - - O senhor Vice-presidente respondeu que este mês entraram os dois psicólogos e uma assistente social. Também já tinham entrado os dois colaboradores para o Radar Social, em outubro. Vão entrar dois técnicos, um para a área de recursos humanos, outro para a receção e a bióloga para o Parque Ecológico. Em outubro está previsto entrar outro colaborador para os recursos humanos. Deu ainda conta de que em 11 de outubro já irão ter as avaliações psicológicas para os assistentes operacionais para as escolas, assim que essa avaliação esteja feita, as entrevistas também são rápidas, para ver se em novembro os colaboradores já se encontram a trabalhar.

- - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para sobre isso dizer que esse concurso dos assistentes operacionais para as escolas, foi autorizado em

reunião de Câmara de junho de 2023, não é de admirar que passado mais de um ano se tenha de reduzir o valor orçamentado, porque até um concurso com um júri interno ainda não tenha sido concluído, questionou.

- - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente para mencionar, tal como já referiu várias vezes, os júris para além do seu trabalho diário, são praticamente júris em todos os concursos.

- - - - Continuou a senhora Vereadora Cláudia Martins para referir que nos seguros de trabalho e doenças profissionais, o reforço de 2.400,00€, é referente a acertos do ano anterior, que normalmente há sempre alguns acertos e desta vez o valor que estava na rubrica não foi suficiente.

Nos encargos com as instalações diz respeito ao pagamento da água, uma vez que o valor da mesma tem vindo a subir e também com a Iberdrola, recordando que no ano foi retirado da rubrica, encargos com instalações o valor de 223 000,00€, porque se estava a apostar na iluminação LED e na verdade houve uma diminuição.

- - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que nunca os convenceu com a justificação de que a diminuição dos cerca de 200 mil euros se dever à substituição da iluminação pública por LEDs. Referiu que só quem não vê Gouveia ao longe é que acredita nessa justificação. Na altura, a justificação que foi dada, foi de que havia muitas notas de crédito, e parece ser a mais plausível.

- - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para referir que eram mesmo muitas notas de crédito e tiveram de esperar por faturas para descontar essas notas de crédito. No entanto, agora estão a aparecer algumas faturas referentes aos anos de 2021, 2022, 2023.

- - - - O senhor Vereador João Caetano questionou como é que agora apareceram essas faturas, porque também sempre achou estranho aparecerem notas de crédito.

- - - - Prosseguiu a senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que agora estão a enviar estas faturas, estão a reforçar e esperam que seja suficiente e que não seja necessário reforçar mais. Mencionou ainda, que no ano passado anularam 223 000,00€ e baixaram a dotação orçamental. Em 2023 colocaram em orçamento

710 000,00€ e este ano só colocaram 600 000,00€. Foi agora necessário fazer este reforço porque estão a receber faturas destes anos atrás nos informaram que estão por pagar.

- - - - A senhora Vereadora Conceição Salvador questionou se a Câmara confirma isso, ao que a senhora Vereadora Cláudia Martins respondeu que sim. Continuou a senhora Vereadora Cláudia Martins para relativamente à representação de serviços, dizer que se estão a colocar mais 5 mil euros, porque este ano, se bem se recordam, há duas pessoas com despesas de representação no Fundo de Maneio. Acontece que, também devido à realização da Feira da Essência do Vinho, o valor do fundo de maneio poderá não ser suficiente e é melhor acautelar esta situação e não se correrem riscos.

Relativamente aos trabalhos especializados, são 20 mil euros, porque por exemplo uma situação que não estava prevista no ano passado, foi a necessidade de contratar o serviço de topografia, uma vez que o funcionário que tinha esta função, infelizmente está doente. Mencionou que é verdade que já se contratavam alguns serviços desta área, mas agora houve a necessidade de contratar tudo, o que torna mais pesada a fatura.

No que respeita à rubrica do 25 de Abril, está-se a transferir de uma rubrica para outra e está-se a reforçar a parte de aquisição de bens e serviços e a retirar nas transferências. Porque as transferências seriam para fazer protocolos e não se prevê que seja efetuado algum protocolo relativamente ao 25 de Abril, sendo que ainda vai decorrer a cerimónia do encerramento das comemorações.

- - - - A senhora Vereadora Conceição Salvador interrompeu para solicitar que a senhora Vereadora Cláudia Martins se referisse ao Programa Combate ao Abandono Escolar em que existem duas rubricas.

- - - - Relativamente à rubrica mencionada pela senhora Vereadora Conceição Salvador, a senhora Vereadora Cláudia Martins referiu que Programa Combate ao Abandono e Insucesso Escolar, é uma candidatura que diz respeito a uma candidatura que já se encontra encerrada, da qual foram submetidas várias despesas, das quais algumas ficaram abaixo daquilo que se estipulava e entretanto não se gastou a totalidade da

verba existente na candidatura e quando se tentou ir buscar esse valor, a candidatura já tinha sido encerrada.

Relativamente à rubrica protocolo do ensino artístico, estavam 9 mil euros que não foram necessários, e como os prémios já foram entregues já não vai ser necessário até ao final do ano.

- - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar do porquê de no protocolo do ensino artístico haver este valor tão elevado, ao que o senhor vice-presidente respondeu que se deve ao facto de ter reduzido o número de alunos inscritos.

- - - - Continuou a senhora Vereadora Cláudia Martins para mencionar que as três rubricas seguintes dizem respeito á transferência de competências nas escolas, sendo apenas um ajuste em que se retira no material de escritório e na locação de bens e serviços e coloca-se nos outros bens que estão a ser mais necessários.

Referiu que há um novo nome, sucesso educativo, no plano de promoção do sucesso educativo, onde se está a retirar 15 mil euros, porque este ano não se prevê executar na sua totalidade, uma vez que a candidatura pode ser executada até ao final do próximo ano de 2025, passando depois este valor para o próximo ano.

Relativamente ao tratamento de resíduos sólidos urbanos no valor de 25 mil euros e a TGR no valor de 10 mil euros, porque como sabem o último circuito no ano passado foi entregue ao Planalto Beirão e o valor que se colocou este ano em orçamente foi uma estimativa, uma vez que não se sabia exatamente o valor que iria ser necessário e como o valor que foi colocado não está a ser suficiente, está-se a reforçar para se conseguir pagar tudo até ao final do ano.

Relativamente ao Festival Literário “Em Nome da Terra” no valor de 15 mil euros, deve-se ao facto de este ano se estar a fazer uma aposta maior neste evento e o valor que se acautelou, igual ao do ano passado, não é suficiente.

Deu nota que há um reforço de 20 mil euros na utilização do campo sintético de Moimenta, porque vai ser celebrado um novo protocolo, uma vez que há mais equipas treinar neste campo.

- - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se o referido protocolo ainda vai ser celebrado este ano, porque ainda celebraram um protocolo há pouco tempo.

- - - - Usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para esclarecer que o protocolo vai ser revisto face ao aumento das camadas desportivas dos clubes.

- - - - Interveio novamente a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se o protocolo ainda não acabou.

- - - - O senhor Vereador José Nuno Santos respondeu que o protocolo já está a finalizar a sua vigência.

- - - - Usou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se vai ser feito um novo protocolo. Referiu também, que no anterior protocolo se tinha estabelecido um valor fixo para não haver incertezas.

- - - - Usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para mencionar que será novamente um valor fixo, mas será um valor superior. Em coordenação com a direção da fundação vai-se fazer nas instalações da fundação um segundo campo pelado, recuperando um antigo campo da fundação que já foi relvado, para no fundo, os clubes, face ao número de camadas, conseguirem fazer parte do treino em pelado e a outra parte do treino em sintético.

- - - - A senhora Vereadora Cláudia Martins, usou da palavra para continuar, referindo que relativamente à Rota do Mondego, Programa Municipal de Pedestrianismo, Rede Municipal de Percursos Pedestres, são valores que vão ser anulados porque caminha-se para tempo de chuva e de inverno e a partir de agora acredita-se que neste campo muito pouco irá ser feito.

- - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar relativamente ao valor de cerca de 20 mil euros, a que se destinava concretamente.

- - - - A senhora Vereadora Cláudia Martins respondeu que tinha a ver com limpezas de caminhos.

No que respeita ao funcionamento do Parque Ecológico referiu que se está a tirar na parte dos serviços e a colocar em bens, porque devido à quantidade de animais que

existem agora no Parque Ecológico, a alimentação está a ficar mais dispendiosa do que se previa e como não está a ser necessário na parte dos serviços, transfere-se de um lado para o outro.

Relativamente à conceção de circuitos e qualificação turística é a mesma situação.

Quanto às iniciativas promocionais no setor vitivinícola, está-se a reforçar com 24 mil euros. Deu conta de que este ano se está a apostar muito no setor vitivinícola, dada a importância que está a ter no nosso concelho e também porque vai decorrer a feira Essência do Vinho, não havendo já verba suficiente.

Referiu que quanto aos juros, à partida, estará a serenar a sua subida.

Mencionou de que se está a anular a diferença tarifária em 60 mil euros, que se trata do valor da diferença entre aquilo que os Munícipes pagam e o que a Câmara paga. Como as faturas de ano para ano têm vindo a subir, devido ao aumento do valor da água, o diferencial tem sido menor.

Falando nas despesas de capital, foi reforçada a rubrica atribuição de apoio às Freguesias, devido à quantidade de juntas de freguesia que felizmente recorreram a este apoio, onde mais uma vez hoje temos várias freguesias a concorrer com valores bastante elevados, sendo que nesta altura já foi ultrapassado o montante total que se tinha no ano passado no final do ano, estando-se a reforçar com 91 mil euros.

Fez-se um reforço na rubrica outros investimentos, com 2 mil euros para o caso de ser necessário algum equipamento como um aquecedor, uma ventoinha, etc, porque rubrica já está a ficar com pouco valor.

No caso do mobiliário escola está-se a reforçar com 15 mil euros, porque estamos no início do ano letivo e fez-se uma visita pelas escolas para se saber os materiais necessários, não podendo adquirir tudo como era desejável, mas aos poucos vai-se habilitando as escolas da melhor forma possível, para ficarem com mobiliário mais atual.

No que respeita à reabilitação da antiga fábrica têxtil Bellinos houve um reforço de 18 400,00€, que tem a ver com o procedimento da especialidade, porque embora o projeto já esteja feito, para as especialidades o valor que existia já não era suficiente.

Referiu, que existem várias obras encerradas em que o valor existente na rubrica já não é necessário e à partida, pelo que se sabe, não vai haver nenhuma revisão de preços, nomeadamente nas obras Rua das Varandas no Arcozelo da Serra, no Bairro da Tapada em Cativelos e no loteamento dos irmãos em Cativelos.

Referiu que se estão a anular 18 mil euros na parte da requalificação do estacionamento e arranjos exteriores do cemitério de Moimenta, porque o procedimento foi feito e ficou por um valor inferior ao esperado.

Relativamente ao Centro Interpretativo de Identidade e de Memória Casa do Território, está-se a anular 32. 560.00€, porque a candidatura foi submetida e o que se prevê é que até ao final do ano não saia nenhum resultado e a sair será em dezembro, segundo o que o Técnico Joel Correia disse.

- - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se é uma rubrica que ainda poderá vir a decrescer até ao final do ano.

- - - - A senhora Vereadora Cláudia Martins respondeu que pelo que o técnico Joel Correia disse, provavelmente não, disse que a candidatura foi submetida e que acredita que venha o resultado da mesma no final do ano e o que se tiver de fazer será no ano seguinte.

Referiu que se está a retirar 50 mil euros no Estádio do Farvão e no Pavilhão Desportivo, porque houve uma necessidade premente de fazer uma obra que não estava prevista em orçamento, que é estrada dos Belgas em Vila Franca da Serra, que pela estimativa dos técnicos vai rondar os 75 mil euros. E não estando prevista em orçamento, obviamente, se se inseriu esta obra nova o valor tem de ser tirado de algum lado. Como na reabilitação do pavilhão desportivo, já está o período letivo a decorrer, será feita no próximo ano uma fase dois para melhoramento do exterior e de tudo. Porque nesta fase, apenas se fez a cobertura e pequenos arranjos. No Estádio do Farvão, o projeto ainda não foi iniciado, mas como já estamos no final do ano ficam lá 25 mil euros para o início e se o restante for necessário passará para o ano seguinte, pois iniciando o procedimento para o projeto, nunca está concluído até ao final do ano.

- - - Interveio o senhor Vereador José Nuno Santos para mencionar que também terão de fazer novos protocolos com "Os Vilanovenses", que tem que ver com uma decisão que tomaram conhecimento na sexta feira passada, porque “O Paços da Serra” não vai poder jogar no pelado, devido a uma decisão da Associação de Futebol da Guarda e à partida irá jogar no estádio dos Vilanovenses.

- - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se é desta vez que Vila Franca da Serra vai ter lombas.

- - - - A senhora Vereadora Cláudia Martins respondeu que algumas já foram colocadas e financiadas pela junta de Freguesia, aquelas que achava serem mais prementes.

Continuou referindo que se anulou o valor de 11.666,00€, no Bairro de Nespereira, porque a obra já está encerrada e à partida não haverá mais revisão de preços.

Relativamente à requalificação do espaço da feira semanal é também o mesmo motivo que se falou do Estádio do Farvão, o projeto ainda não foi iniciado, fica um pequeno valor para iniciar e ao iniciar agora de certeza que até ao final do ano não estará concluído e por isso o pagamento ou a maior parte do pagamento só será feito no próximo ano.

- - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se a senhora Vereadora Cláudia Martins se está a referir ao procedimento do projeto, que não irá ser feito na Câmara.

- - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para responder que a previsão é fazer fora, mas terá de se analisar.

- - - - Interveio o senhor Vereador João Caetano para referir que o sentido de votação dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista é a abstenção como tem sido relativamente ao orçamento.

Delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções por parte dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e três votos a favor por parte do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da **5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES**

OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA DO ANO DE 2024, de acordo com os documentos que se anexam à presente Ata e dela ficam a fazer parte integrante.

- - - - 3.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS VALORES DOS APOIOS ÀS ATIVIDADES A DESENVOLVER PELAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE GOUVEIA:

- - - - Interveio a senhora Vereadora Cláudia Martins para mencionar que mais uma vez um ponto que os apraz, pelo valor e pela quantidade de Juntas de Freguesia que aderem a este programa 50/50, são nove freguesias. Referiu que estão a reforçar o valor de 91 mil euros. Informou que está Nespereira com três obras, com um apoio de 9.762,00€. Vila Nova de Tazem com uma obra, com um apoio de 3.426,00€. Aldeias com duas obras e apoio de 34.302,00€. Arcozelo com duas obras, com um apoio de 19.348,00€. Figueiró da Serra com uma obra e valor de comparticipação do Município no valor de 50.942,00€. Folgosinho, uma obra no valor de 8 mil euros de comparticipação. Rio Torto, uma obra no valor de 838 euros. Cativelos, com duas obras no valor de 7.502,00€. São Paio, uma obra comparticipada pelo Município no valor de 6.695,00€. Referiu que com este valor perfaz já uma ajuda do Município de 304. 235,00€ em 2024.

Mencionou que já no ano passado ficaram muito satisfeitos com os valores atribuídos às Juntas de Freguesia neste programa, sendo que no mês de dezembro se chegou a um apoio de 227.688,00€, este ano em setembro já se está com um apoio de cerca de 304 mil euros, o que é excelente, pois são 608 mil euros em obras para as freguesias.

- - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar qual é o ponto de situação em relação às dívidas às Juntas de Freguesia.

- - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para referir que têm vindo a pagar obras da parte dos 40%, não do relatório final. E que se está a pagar as obras das quais têm estado a enviar o relatório conforme estão concluídas. Não tem no momento o valor certo, mas obviamente que foi diminuído. Não diminuiu muito, porque se está a reforçar, logo, não deve haver muita variação.

Considerando o articulado na alínea j) do nº 2 de art.º. 25º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como:

1. As disposições consubstanciadas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Concelho de Gouveia;
2. O disposto no nº 3 do art.º 3º. do mesmo Regulamento Municipal que especifica os tipos de apoio que o Município atribuirá às Juntas de Freguesia que apresentaram, a necessária e adequada candidatura;
3. Que todas as candidaturas apresentadas se inserem nos programas de apoio de natureza financeira elencadas de a) a e) do no nº. 3 do art.º 3º. do Regulamento Municipal;
4. Que os pedidos de apoio foram todos apreciados com respeito pelos princípios da igualdade, transparência, imparcialidade, proporcionalidade, justiça e prossecução do interesse público;
5. Que esta despesa tem cabimento orçamental nos projetos 2022/17, capítulos 02 04050102 e 02 08050102 do orçamento para 2024, o qual será comprometido logo que aprovado pela Assembleia Municipal, proponho:

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Concelho de Gouveia, proceder **à aprovação dos valores dos apoios às atividades a desenvolver pelas Juntas de Freguesia do Concelho de Gouveia, e nos termos do nº.1 do artº. 9º. do já referido Regulamento submeter esta proposta ao Órgão Deliberativo**, de acordo com os documentos que se anexam à presente Ata e dela ficam a fazer parte integrante.

- - - - 3.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO ESTRATÉGICO AMBIENTAL (PEA) 2024-2034 DO CONCELHO DE GOUVEIA" (versão final):

- - - - Usou da palavra a senhora Conceição Salvador para, mesmo não estando presente a Engª Dina Cabral, pedir desculpa, porque teriam ficado de comunicar se tinham mais sugestões para o Plano, para além das que tinham enviado em junho e,

por falha de comunicação, assim não entenderam. Dizer que se congratulam por terem sido acolhidas, nesta versão, algumas das sugestões dos vereadores do PS, nomeadamente, a necessidade de atualizar os dados relativos ao fornecimento de água que datavam de 2017, bem como fazer referência ao Plano de Revitalização da Serra da Estrela, e às AIGP- Áreas Integradas de Gestão de Paisagem. Mencionou que, na sua perspectiva, mantêm-se alguns erros, nomeadamente na página 12/80, no início capítulo 3.2 Disponibilidade de Água em que em determinado momento refere "os dados disponibilizados pelo INE demonstram um aumento de cerca de 43% da água distribuída entre 2006 e 2017 no concelho de Gouveia. Em paralelo, verifica-se um aumento da água distribuída por habitante, sendo que em 2017 se aproxima dos 50m^3", mencionou, que não faz sentido depois de terem sido revistos e atualizados os dados constantes das páginas 18/80 e 19/80 onde estão mapas com dados de 2021 a 2023, pelo que o texto deverá ser alterado.

Na página 14/80, na tabela 2 refere "apresentam-se as principais caraterísticas dos reservatórios existentes, informação referente ao ano de 2024, Fonte: APdSE", é um texto novo, não se encontrava na versão anterior, mas a seguir surge a "Tabela 2, Principais caraterísticas referente ao ano de 2016. Fonte: Câmara Municipal", deverá ser para eliminar porque a fonte já não é a Câmara Municipal.

Outra duvida que tem, é na figura 15, que não constava na versão anterior, aquilo que é o volume de águas residuais que entram no sistema, recolhidos, não evolui da mesma maneira, que evolui o volume das águas residuais tratadas, isto é, a um maior volume de água de entrada nas ETARs deverá haver maior volume de água tratada, pelo que questiona se a informação estará correta.

Na página 37/80, nos riscos mínimos de incêndios florestais é referido o Plano Municipal de Proteção Civil de 2019, que já era suposto ter sido revisto.

- - - - Interveio o senhor Vice-presidente para referir que relativamente ao Plano da Proteção Civil estava-se à espera das diretrizes e continuou-se com esse e pensa que estará válido, no entanto vai deixar a nota para verificar junto dos responsáveis, porque mesmo relativamente ao mapa de perigosidade acabou por ser adiado.

- - - - Prosseguiu a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que na página 38, não fará muito sentido, que a distribuição da área ardida do concelho de Gouveia, seja relativa a 2000/2019, pelo que questiona se não existem dados atualizados no Gabinete Técnico Floresta sobre as ocorrências de 2022 e 2023 que até foram significativas, terminando a análise em 2019, ficando a faltar quatro anos que foram significativos em termos de ocorrências e áreas ardidas, pelo que na sua opinião carece de uma atualização.

Na página 44/80, no tópico Instrumentos de Gestão Florestal, tinham referido que ao contrário do que refere o plano, de que apenas o Conselho Diretivo dos Baldios de Folgosinho possui Plano de Gestão Florestal e aquilo que foi dito e que não foi desmentido é que todos os outros conselhos diretivos dos outros baldios do concelho têm planos de gestão florestal e se é assim, deveria ser corrigido.

Na página 51/80 em Equipamentos de Recolha, refere que dos três circuitos existentes um está subcontratado à Associação de Municípios do Planalto Beirão desde 2017. Este circuito é composto por 436 contentores, estando os restantes 674 contentores distribuídos pelos dois circuitos sobrantes da responsabilidade da autarquia", o que já não é verdade e terá de ser atualizado o número de contentores e referir que já não são da responsabilidade do Município.

Na página 54/80, na evolução de recolha de resíduos para reciclagem entre 2011 e 2020, é a mesma questão, porque o gabinete de ambiente da Câmara deveria ter dados para actualiza os dados do mapa e o respetivo texto, porque já passaram três anos e deve haver de certeza dados da recolha de resíduos para reciclagem atualizados que não estes.

Na síntese, na página 59/80 onde refere que de um modo geral o Concelho de Gouveia apresenta uma boa gestão de resíduos urbanos com crescente desempenho ambiental nestes últimos 10 anos, mas na verdade éque não se está a comparar os últimos 10 anos, está-se a comparar 2009 com 2019.

Na página 63/80, é a mesma coisa relativamente às emissões de CO2 entre 2011 e 2019 e no quadro os dados são relativos a 2011 e 2021.

Na página 70/80, continuam incorretas as festas e romarias de Figueiró da Serra e Folgosinho. Na página 71/80, onde refere que a PSP é composta em 2018 por 31 elementos, dos quais 5 são graduados, questiona se não se conseguem obter estes dados atualizados, pois já se passaram 6 anos.

Referiu ainda que, tal como já tinham alertado, o organigrama da Câmara, que está na página 74/80, já é de 2020.

Por fim, na página 13/19, onde fala da rede de transportes a pedido ou partilhado onde refere "aplicar no concelho de Gouveia medidas já implementadas e validadas a nível nacional, relacionadas com a rede de transporte a pedido ou partilhado", faria sentido alterar a redação uma vez que já há transporte a pedido.

- - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente para mencionar que fará chegar todas essas notas.

- - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que esperam que as alterações sugeridas sejam revertidas no documento.

Considerando que:

a) A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas é constituída por 17 ODS e 169 metas a implementar por todos os países, e que a mesma resulta do trabalho conjunto de governos e cidadãos de todo o mundo, para criar um modelo global para acabar com a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar de todos, proteger o ambiente e combater as alterações climáticas;

b) Plano de Ação Ambiental (PEA) é promovido e desenvolvido por autoridades locais com vista ao desenvolvimento sustentável da sua comunidade, sendo um documento orientador e dinâmico para o Município e para os parceiros locais;

c) O Plano Estratégico Ambiental (PEA) do concelho de Gouveia consiste num documento enquadrado nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas utilizando a metodologia da Agenda 21 Local;

d) O Plano Estratégico Ambiental (PEA) é desenvolvido através de uma abordagem sistémica da realidade local analisada sobre três vertentes: 1) recursos disponíveis, 2) atividades e agentes responsáveis pela utilização e 3) transformação dos recursos e resíduos resultantes, construído através do modelo DPSIR, desenvolvido pela Agência Europeia do Ambiente (AEA) e utilizado atualmente pela EUROSTAT nas estatísticas ambientais;

e) O presente documento resultou de um processo participativo de vários agentes do território em diferentes áreas, tais como: Educação, Ambiente e Biodiversidade, Saúde, Associativismo, Urbanismo, Águas e Saneamento e Comunidade.

f) Na reunião de Câmara Municipal no dia 21 de junho, o Plano Estratégico Ambiental foi apresentado, e aprovado por unanimidade, devendo ser agora remetido aos membros do órgão deliberativo e solicitar à APDSE a apresentação de contributos e eventuais sugestões/alterações.

g) Foi ultrapassado o período de apresentação de sugestões/alterações ao Plano Estratégico Ambiental, e que apenas a APDSE apresentou contributos, considerados relevantes, e que os mesmos constam do documento final do Plano Estratégico Ambiental.

Efetuadas as alterações solicitadas pelos senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **proceder à aprovação das alterações ao Plano Estratégico Ambiental (PEA), contemplando os contributos finais, assumindo-se o documento como Plano Estratégico Ambiental do Concelho de Gouveia 2024-2034 (versão final),** e nos termos da alínea K) do n. º1 do art.º 33.º da Lei n. º75/2013 de 12 de setembro, **submeter esta proposta ao Órgão Deliberativo**, de acordo com os documentos que se anexam à presente Ata e dela ficam a fazer parte integrante.

- - - - 3.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A CASA DO POVO DE VILA NOVA DE TAZEM PARA A REALIZAÇÃO DA V FEIRA GASTRONÓMICA "A ALAMBICADA":

- - - - Usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para mencionar que no fundo o protocolo é semelhante ao do ano passado, inclusive o montante financeiro, no entanto se houver alguma dúvida está ali para esclarecer.

Considerando que:

- A gastronomia é um dos principais ativos do concelho de Gouveia e que o Município de Gouveia pretende valorizar iniciativas locais que reforcem a atratividade concelhia tendo como base os produtos locais e a gastronomia;
- A dinamização económica promovida pelos eventos gastronómicos enquanto foco agregador e dinamizador que envolve a comunidade local num movimento de partilha com relevante interesse económico e social;
- A realidade económica e o papel das autarquias locais no apoio de iniciativas de dinamização económica, através do apoio às associações que desempenham um papel ativo da valorização cultural e social;
- A valorização das iniciativas promovidas pela comunidade de manifesto interesse municipal que contribuem para promover, divulgar e dinamizar o tecido económico local e que reforçam a atratividade da cidade e do concelho;

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo da art.º 22 do regulamento municipal de atribuição de subsídios e apoios às associações do Concelho de Gouveia aprovado em reunião de Câmara a 10 de Janeiro de 2011 com as alterações aprovadas em reunião de Câmara a 09 de Abril de 2012 e ao abrigo das alíneas o) e u) do nº 1 do art.º 33 da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, **proceder à aprovação do presente protocolo de colaboração entre o Município de Gouveia e a Casa do Povo de Vila Nova de Tazem para a realização V Feira Gastronómica "A Alambicada"** nos dias 27, 28 e 29 de Setembro de 2024.

Mais se deliberou legitimar o Presidente da Câmara Municipal ou a quem o possa representar para outorgar o respetivo protocolo.

Informação de cabimento e compromisso:

Número sequencial de compromisso: 56827

Vertidos

- - - - 3.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO DA SERRA PARA GESTÃO DA PISCINA DE ARCOZELO DA SERRA REFERENTES AOS ANOS DE 2023 E 2024:

- - - - Tomou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que se propõe a revogação destes dois contratos interadministrativos em relação ao ano de 2023, pelo facto de logo no inicio da época balnear a piscina do Arcozelo ter sofrido atos de vandalismo que a impediram e funcionar durante toda a época balnear e portanto, acabou por não existir sequer despesas realizadas ao abrigo deste contrato interadministrativo. Referiu que foi assumido diretamente pelo Município, no que concerne às reparações da piscina e portanto, optou-se por revogar o contrato interadministrativo e o Município assumir diretamente as despesas da reabilitação da piscina.

Em relação ao contrato interadministrativo 2024, referiu que as reparações foram efetivamente feitas pelo Município a tempo do início da época balnear, em que houve duas fases de reparações. Uma fase que diz respeito a maquinaria, uma outra fase de limpezas do tanque que foi uma limpeza profunda que foi deixada para mais tarde, para depois ser possível aplicar logo os produtos para o tratamento da água do início da época balnear. O que aconteceu é que a Junta de Freguesia do Arcozelo deixou a preparação da época balnear já para a fase posterior a estas duas requalificações e depois não conseguiu atempadamente preparar a época, nomeadamente contratar o nadador salvador, o que significa no fundo que a piscina não teve funcionamento na época balnear 2024 e é neste sentido que se propõe a revogação do contrato administrativo.

- - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar de quem é a responsabilidade do atraso que levou a que a piscina não tenha funcionado.

- - - - Usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para referi que não houve um atraso, porque a piscina estava reparada e pronta a funcionar na época balnear, a Junta de freguesia é que no fundo quis ter a certeza de que estava tudo a funcionar antes de começar a tomar as diligências para o arranque da época balnear e quando as começou a tomar, efetivamente, já não ia a tempo, nomeadamente para recrutar um nadador salvador.

Referiu que a Câmara assumiu as despesas porque a piscina é da Câmara.

- - - - Interveio novamente a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se relativamente às despesas que a Câmara assumiu de 2023, houve transferência da verba.

- - - - O senhor Vereador José Nuno Santos respondeu que não houve transferência de verba. A Câmara assumiu as despesas de reparação e as despesas do tratamento da água e inclusive presta-se esse apoio às piscinas que são das freguesias, como é o caso da piscina de Vinhó.

Considerando que:

- O Município de Gouveia e a Junta de Freguesia de Arcozelo da Serra estabeleceram através de contrato interadministrativo de delegação de competências a dinamização, gestão e manutenção da piscina de Arcozelo da Serra, enquanto pólo de lazer e desporto, nos anos de 2023 e 2024;
- O objeto do contrato previa a delegação na Junta de Freguesia de Arcozelo da Serra as funções de abertura e funcionamento da piscina descoberta no período de verão e a manutenção e segurança da piscina descoberta durante o período de funcionamento, que compreendeu as épocas balneares de 2023 e 2024 nos meses de julho e agosto;
- O contrato interadministrativo de delegação de competências referente à época balnear de 2024 foi presente a reunião da Câmara Municipal de Gouveia em 11.06/2024 e, em conformidade com o disposto na alínea *m)* do n.º 1 do

artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, submetida à sessão da Assembleia Municipal de Gouveia em 28.06/2024, para efeitos de autorização, no termos da alínea *k)* do n.º1 do artigo 25.º da mesma Lei, e presente à reunião da Junta de Freguesia de Arcozelo da Serra, em conformidade com o disposto na alínea *i)* e *j)* do n.º 1 do artigo 16.ª da referida Lei, e submetido à sessão da Assembleia de Freguesia de Arcozelo da Serra, para efeitos de autorização nos termos da alínea *g)* do n.º 1 do artigo 9.º, do mesmo diploma;

- A minuta deste contrato interadministrativo de delegação de competências referente à época balnear de 2023 foi presente à reunião da Câmara Municipal de Gouveia em 20.04/2023 e, em conformidade com o disposto na alínea *m)* do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, submetida à sessão da Assembleia Municipal de Gouveia em 29.04/2023, para efeitos de autorização, no termos da alínea *k)* do n.º1 do artigo 25.º da mesma Lei, e presente à reunião da Junta de Freguesia de Arcozelo da Serra, em conformidade com o disposto na alínea *i)* e *j)* do n.º 1 do artigo 16.ª da referida Lei, e submetido à sessão da Assembleia de Freguesia de Arcozelo da Serra, para efeitos de autorização nos termos da alínea *g)* do n.º 1 do artigo 9.º, do mesmo diploma.
- Existiu um funcionamento limitado da instalação desportiva no ano de 2023 e em 2024 a instalação desportiva não abriu ao público, pressupostos que foram verificados no âmbito da execução dos contratos previsto na cláusula 16.º;
- O mútuo acordo estabelecido entre o Município de Gouveia e a Junta de Freguesia de Arcozelo da Serra estabeleceu-se a revogação dos contratos de delegação de competências, conforme previsto na cláusula 20.º, em função das circunstâncias anómalas que ditaram a impossibilidade de cumprimento integral do seu objeto em 2023 e em 2024;

Assim, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo, pelas razões e fundamentos supracitados, **proceder à revogação dos contratos interadministrativos**

de delegação de competências entre o Município de Gouveia e a Junta de Freguesia de Arcozelo da Serra para gestão da piscina de Arcozelo da Serra referentes aos anos de 2023 e 2024, em conformidade com o disposto na alínea *m)* do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, procedendo-se a submissão à Assembleia Municipal de Gouveia, para efeitos de autorização, no termos da alínea *k)* do n.º1 do artigo 25.º da mesma Lei.

- - - - 3.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO DE AÇÃO CLDS 5G – PROJETO InteGrar:

- - - - Sobre este assunto usou da palavra o senhor Vice-presidente para referir que na proposta a própria Portaria n.º 428/2023, remete para a Câmara a aprovação do Plano de Ação do contrato local de desenvolvimento social.

Referiu ainda que com a atribuição de competências de coordenação administrativa financeira na área social, os Municípios passam também neste caso do CLDS a poder ser entidades coordenadoras, dando cumprimento ao quadro de transferências na área social. Portanto, as Câmara Municipais foram convidadas a manifestar o seu interesse no desenvolvimento da medida e assumirem-se enquanto entidades coordenadoras locais do CLDS, uma situação que inclusive veio a reunião de Câmara. Dizer que o objetivo geral do programa é o reforço das políticas de inclusão social no combate à pobreza dos grupos populacionais que revelam maiores níveis de fragilidade social. E este programa CLDS num determinado território visa mobilizar para o efeito, a ação integrada de diferentes agentes e recursos localmente disponíveis, firmando-se como um instrumento de combate à exclusão social marcado por uma intervenção realizada em parceria. Na reunião de Câmara de 6 de março de 2024, veio a manifestação de interesse no desenvolvimento do programa, que está enquadrado no Programa PESSOAS 2030, programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão, uma tipologia de ação que tem a ver com as abordagens territoriais para a inclusão.

Deu nota de que neste caso a Câmara Municipal de Gouveia propõe-se como entidade coordenadora local, tal como já tinha sido aprovado e também ir buscar como parceiro

para o desenvolvimento dos eixos a Associação de Desenvolvimento Rural da Serra da Estrela – ADRUSE e ainda a Casa do Povo de Vila Nova de Tazem. Deu ainda nota, de que apesar de ser entidade coordenadora irá ainda ser entidade executora de mais dois eixos, tal como também já se tinha falado.

Referiu que também já se tinha falado a questão da coordenação, que se pretende que esteja a cargo da Dr.ª Sandra Tavares, numa lógica de aproveitamento daquilo que é a sua grande experiência neste programa ao longo dos anos e principalmente porque nesta altura também já faz parte dos quadros do Município.

Relembrou, que Gouveia foi contemplada com os quatro eixos de intervenção, o Eixo 1: Emprego, Formação e Qualificação, o Eixo 2: Combate à Pobreza Exclusão Social de Crianças e Jovens Promotor de uma Efetiva Garantia para a Infância, o Eixo 3: Promoção da Autonomia, Envelhecimento Ativo e Longevidade e o eixo 4: Desenvolvimento Social, Capacitação Comunitária, Intervenção em Contextos de Emergência Social e de Cenários de Exceção.

Disse que no plano que se está hoje a apresentar, nestes 4 Eixos estão propostas 26 ações, que depois se desdobram em atividades e subatividades, em que estão incluídas 252 atividades e que pretendem abranger 2045 destinatários.

Informou de que essa é a meta do Município, para a qual têm como indicador de resultado conseguido no mínimo 85% destes destinatários.

Para o Eixo 1: Emprego, Formação e Qualificação pretende-se atingir no mínimo 65 beneficiários, com as 74 atividades que estão a ser propostas. Para o eixo 2, pretende-se atingir 1100 beneficiários, em 73 atividades propostas. Para o Eixo 3, propõe-se 48 atividades para atingir 405 beneficiários. E no eixo 4, propõe-se 57 atividades para 175 beneficiários.

Quis ainda dizer que o investimento total ronda os 672 mil euros, doa quais 85% são financiados pelo Fundo Social Europeu, que dá o valor de 571.199,58€ e os restantes 15% terão de ser suportados pelo orçamento municipal, no valor de 100.799,00€.

Referiu que os 15%, não só para àquilo que é a despesa do Município enquanto entidade coordenadora e enquanto entidade executora dos dois eixos, mas também os

15% das outras entidades executoras o município também tem de suportar esses 15%, quer para a ADRUSE, quer para a Casa do Povo de Vila Nova de Tazem.

- - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição para questionar se relativamente à página 56, quando é referido o número de 1100 beneficiários no Eixo 2: Combate à Pobreza Exclusão Social, diz respeito às crianças e às respetivas famílias.

- - - - O senhor Vice-presidente respondeu que não abrange só a criança, mas também a família, porque muitas das vezes para se ter influência na criança tem de se olhar a todo o agregado familiar.

- - - - Usou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se o valor de 100.799,00€ é o encargo total que o município vai ter com a execução do CLDS, sendo a diferença dos 672 mil euros, para os 571.199,00€ do Fundo Social Europeu.

- - - - O senhor Vice-presidente respondeu que é o valor de 571.199,00€ que se recebe do Fundo Social Europeu.

- - - - Continuou a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que no quadro da página 58 verificamos que o custo com recursos humanos internos e externos totaliza 560 mil euros e a diferença deste valor para 571.199,00€, refere-se aos outros custos de 20%. Questionou ainda se os custos com recursos humanos externos se destinam a fazer novas contratações fora da Câmara e fora das instituições.

- - - - Tomou da palavra o senhor Vice-presidente para referir que em outras despesas do CLDS só se pode gastar 20% daquilo que se gasta com os recursos humanos.

- - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar como é que as entidades parceiras resolveram a questão do vínculo laboral.

- - - - Tomou da palavra o senhor Vice-presidente para responder que relativamente à ADRUSE é uma técnica interna que já vinha do programa anterior, relativamente à Casa do Povo de Vila nova de Tazem a situação ainda não está resolvida.

- - - - A senhora Vereadora Conceição Salvador questionou se poderá ser alguém contratado para esse efeito, ao que o senhor Vice-presidente respondeu que quase de

certeza que será resolvido dessa forma. Referiu ainda que na altura que o programa foi lançado havia a obrigação de contratar pessoas sem termo.

- - - - O senhor Vice-presidente respondeu que é obrigatório contratar alguém por tempo indeterminado. Referiu ainda que se minorou essa parte, o município assumindo dois eixos e assim já não obriga as instituições a contratar mais pessoas.

Considerando que:

• No âmbito da Portaria n.º 64/2021, de 17 de março de 2021 foi criada a 5.ª geração do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social, adiante designado de CLDS - 5G e aprovado o respetivo regulamento específico.

• A Portaria n.º 64/2021, de 17 de março é alterada pela Portaria n.º 428/2023 de 12 de dezembro, passando a definir o exercício de competências de coordenação administrativa e financeira do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social pelas autarquias locais.

• Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social da Portaria n.º 428/2023 de 12 de dezembro, foi publicado o Despacho n.º 514/2024 de 18 de janeiro, o qual define a lista de concelhos a intervencionar pela 5.ª Geração do Programa, encontrando-se o concelho de Gouveia contemplado na mesma.

• O referido Despacho, identifica ainda, sob proposta conjunta do Instituto de Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.) e o Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), as caraterísticas de vulnerabilidade social e um conjunto de indicadores que tradicionalmente mais concorrem para a fragilização do tecido social dos territórios, tais como o desemprego, o envelhecimento e a pobreza, especialmente a pobreza infantil.

• Com a definição da lista de concelhos a intervencionar, o Instituto da Segurança Social (ISS. I.P.) procede ao convite das Câmaras Municipais, para que as mesmas se manifestem sobre o interesse na implementação do Programa no seu território. A Câmara Municipal recebeu por parte desse organismo o convite para manifestação de interesse no desenvolvimento do Projeto CLDS - 5G no concelho e a identificação da

Entidade Coordenadora de acordo com o n.1 do artigo 11º da Portaria 428/2023 de 18 de janeiro.

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do artigo 16º, do disposto na Portaria 428/2023 de 12 de dezembro, proceder à **aprovação do plano de ação do Contrato Local de Desenvolvimento Social 5G - PROJETO InteGrar**, nos termos dos documentos que se anexam à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante.

5. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **179,** referente ao dia dezanove de setembro, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em Operações Orçamentais –** Dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e um euros e vinte cêntimos **(2.498.701,20).**

Em Operações Não Orçamentais – Quatrocentos e dezassete mil, cento e setenta e três euros e vinte e nove cêntimos **(417.173,29).**

- - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de despesas a que se referem as requisições números **2243** a **2349**, bem como os pagamentos no montante de quinhentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e um euros e onze cêntimos **(€531.771,11)**, a que se referem as Ordens de Pagamento números, 3989, 4344, 4360, 4367, 4484/1 a 4484/7, 4485/1 a 4485/9, 4494 a 4510, 4511/1 a 4511/10, 4512/1 a 4515/1, 4515/2, 4516/1, 4517 a 4529, 4530/1, 4531/1 e 4532 a 4612.

III. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO"

- - - - Não se verificou a presença de público na presente reunião.

- - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo, sendo assinada, após aprovação, pelo Senhor Vice Presidente da Câmara, pelos Senhores Vereadores e por quem a lavrou.

A Técnica Superior

A Câmara Municipal